



Tentativa de Mitologia

Sergio Buarque de Holanda

EM dois belos trabalhos impres-
sos no "Diário de Notícias" do
Rio de Janeiro, o professor Jaime
Cortesão responde a algumas das
dúvidas que me ocorreram ao tra-
tar aqui, ultimamente, do volume
publicado sob sua responsabili-
dade acerca dos *Bandeirantes e Je-
suitas no Guairá* (Biblioteca Na-
cional, Rio de Janeiro, 1952).

As dúvidas, devo repeti-ló, em
nada afetam minha admiração pe-
lo zelo benemérito de quem soube
organizar um precioso e ainda
mal conhecido acervo documental
sobre a expansão geográfica do
Brasil, enriquecendo-o de sábios
comentários. Atingiam, no entan-
to, convicções que o professor Cor-
tesão vem formulando e defen-
dendo desde há algum tempo com
pertinácia.

Dizia-se em meu artigo que não
é possível aceitar sem hesitação
a tese do autor de que a expan-
são bandeirante se insere "em uma
espécie de programa deliberado,
explicável por considerações geo-
políticas (quando, em realidade,
eles contrariam muitas vezes, nes-
sa expansão, a vontade e os in-
teresses da metrópole)".

Essas palavras, que meu mestre
e amigo Cortesão considera um
apanhado feito "de forma cari-
catural", procuram fundar-se, en-
tre outras, nas passagens de sua
introdução onde se diz que as
grandes bandeiras invasoras de
terras hoje do Paraná, de Mato
Grosso, do Rio Grande do Sul,
agiam de boa-fé, pretendendo para
a Corôa portuguesa o que, com
bem ou mal fundadas razões, jul-
gavam sob a jurisdição da mesma
Corôa. De boa fé, sem dúvida,
porque, "embora possuindo certa
cultura geográfica e cartografi-
ca", um homem como Raposo Ta-
vares, por exemplo, "não tinha
ciência bastante para discriminar

as razões que atribuíam aos es-
panhois, pela linha de Tordesil-
has, a região evangelizada pelo
padre Montoya e seus companhei-
ros" (pg. 71).

Por outro lado, essa expansão
dos "portugueses de San Pablo",
como aos bandeirantes denomina-
vam os castelhanos do Prata e
do Paraguai, vem precedida, se-
gundo nota o professor Cortesão,
de reivindicações expressas em tô-
da uma série de documentos car-
tográficos e também em penetra-
ções sucessivas de portugueses do
Reino ou em que tiveram estes
parte eminente, se não decisiva:
a extraordinária entrada de Aleixo
Garcia em 1524; a de Francisco
de Chaves e seus companheiros,
ordenada alguns anos depois por
Martim Afonso e, enfim, a par-
ticipação, como "língua", de Gon-
çalo da Costa na viagem por ter-
ra a Assunção do "adelantado"
Alvar Nunez. "Nenhum desses fa-
tos", observa à pg. 67, "tem ca-
ráter esporádico. Pelo contrário,
formam cadeia e marcam um de-
senvolvimento progressivo das re-
lações entre os portugueses do li-
toral, dum lado, e, do outro, os

realmente dizer, isto é, de "etno-
logia" histórica) a passagem re-
ferida pelo sr. Cortesão condiz
perfeitamente com a de outro es-
crito meu que o ilustre mestre
não deixa agora de relembrar, en-
tre louvores que me fazem envai-
decido e grato: "Permita-me o
crítico eminente", escreve, "recor-
dar-lhe que ainda em junho de
1948 ele falava sem restrição al-
guma do "empreendimento desse
português" no seu notável ensaio
*Expansão paulista em fins do sé-
culo XVI e princípio do século
XVII*".

O certo é que entre 1948 e 1952
não vi motivos para modificar o
que escrevera sobre a naturalida-
de portuguesa de Garcia. Ape-
nas essa naturalidade não me pa-
rece decisiva em favor da tese de
que os sentimentos de quem vi-
nhá servindo a Castela, numa fro-
ta castelhana, fôssem mais por-
tugueses do que os de um Fernão
de Magalhães, por exemplo, os
de um Solis, se é que este nas-
ceu em Portugal como o presumo
certamente o professor Cortesão.

É possível que tenha entrado
algum exagero de minha parte —
e se ele existe quero, desde já,
penitenciar-me — quando disse
que, no seu modo de ver, a "ex-
pansão lusitana neste continente
baseou-se num intento minucioso
e previamente disciplinado", ma-
nifesto desde o momento em que
Aleixo Garcia empreendeu sua fa-
bulosa entrada. Não vejo, con-
tudo, como o exagero pudesse al-
çar-se até à caricatura e princí-
palmente não me parece que mi-
nhas palavras tenham atraído
o pensamento de quem, como o
professor Cortesão, ainda afirma,
nestes seus artigos, que a expan-
são portuguesa e luso-brasileira no
Brasil "obedeceu a um processo
orgânico, lógico e legítimo —
aquilo a que poderíamos chamar
uma razão de Estado geográfico
e cultural"; que os cartógrafos
lusitanos começaram, desde cedo,
a "delinear uma entidade geográ-
fica brasileira" definida e desti-
nada, através das bandeiras, a
evoluir para as claridades políti-
cas de um Alexandre Gusmão e
de um Rio Branco; finalmente,
que, em alguns casos, os próprios
bandeirantes — Raposo Tavares,
em particular — obedeceram, em
sua atividade expansionista, "a um
plano deliberado". Não foi isso
mesmo o que eu reproduzi em
outras palavras?

A discrepância entre as teorias
que atribuí ao sr. Cortesão e as
que efetivamente lhe pertencem,
parece provir de ter eu apre-
sentado como intento movido por
uma disciplina prévia, aquele pro-
cesso "orgânico, lógico, legítimo".
Em vez de "intento minucioso e
previamente disciplinado", respon-
de ele, houve, isto sim, "uma as-
piração latente, a identificar a
soberania portuguesa com uma uni-
dade geográfica e cultural aposta
ao tratado de Tordesilhas e que
se pressente, mas não se conhe-
ce".

Ora, a discrepância não será,
nesté caso, mais do que aparente.
Pois uma aspiração latente bem
pode ser tão disciplinadora, e dis-



indígenas do interior e até os cas-
telhanos do Paraguai".

Aqui, e antes de outras consi-
derações, cabe-me consertar um
engano que deixei sair inadverti-
damente na cópia de meu artigo e
que só vim a perceber à leitura
dos comentários do professor Cor-
tesão. No texto dactilografado e
no impresso lê-se que a aventura
de Aleixo Garcia não pode ser
invocada sem reservas em favor
da tese do ilustre historiador,
"quando a própria nacionalidade
portuguesa do pioneiro continua
sujeita a contestações".

Não guardo, infelizmente, o ma-
nuscrito do artigo, mas julgo po-
der reconstituir com fidelidade, se
não as palavras, certamente o
sentido do primitivo texto. Nele
estaria dito que "a própria na-
cionalidade portuguesa do navega-
dor sob cujas ordens viera o pio-
neiro continua sujeita a contes-
tações". O que continua sujeito
a contestações é a nacionalidade
portuguesa de Juan Diaz de Solis,
que além disso se achava a ser-
viço de Castela, não — ao que
me conste — a do sertanista pio-
neiro, ou seja a de Aleixo Garcia.

FEITA a retificação deste engano
(e existe, pelo menos um ou-
tro no artigo impresso: onde sai-
ram as palavras "ontologia" his-
tórica, de sentido confuso ou pre-
tensioso, no lugar do que eu quis

(Conclui na 6.ª página)

1952

5P
SBH
p. 142 P16

52/06/15
Mário Augusto
p. 34